

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Marina Spirandelli

**Nobres favelas**

Propostas para comunidades carentes instaladas em áreas  
valorizadas de São Paulo

São Paulo  
2009

S759n Spirandelli, Marina.

Nobres favelas: Propostas para comunidades carentes instaladas em áreas valorizadas de São Paulo / Marina Spirandelli - São Paulo, 2008.

20 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Rose Longo

Trabalho de Conclusão de Semestre (Especialização em Projetos Sociais: Gestão e Perspectivas) – Centro Universitário Senac – Senac Nove de Julho, São Paulo, 2009.

1. Favelas. 2. Urbanização 3. Poder local. 4. Participação cidadã. I. Longo, Rose (orient.). II. Nobres favelas.

CDD 361.763

“No mundo da globalização, o espaço geográfico ganha novos contornos, novas características, novas definições. E, também, uma nova importância, porque a eficácia das ações está estreitamente relacionada com a sua localização. Os atores mais poderosos se reservam os melhores pedaços do território e deixam o resto para os outros”

(Milton Santos)

## 1 – INTRODUÇÃO

São Paulo acumula uma herança de desigualdades sociais e econômicas que vêm se intensificando com o crescimento da cidade, em um processo concomitante ao aumento da disputa por territórios cada vez mais escassos. Em 1.522,99 km<sup>2</sup>, vivem 10.940.311 habitantes, de acordo com números da Fundação Seade<sup>1</sup>, de 2009 e 2008, respectivamente. Seria espaço suficiente em uma sociedade utópica onde a terra é dividida por igual. Mas a ocupação do território não se simplifica a uma divisão matemática. Vai ocorrendo por possibilidades, necessidades e interesses, de forma não organizada.

Em ritmo acelerado, vemos consolidar-se dia-a-dia o que os urbanistas chamam de segregação espacial. “É como se a cidade fosse um imenso quebra-cabeças, feito de peças diferenciadas, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais” (ROLNIK, 2004, p.40).

Na cidade de São Paulo, é notável a diferença entre edifícios de alto padrão e alternativas precárias que talvez não possam ser chamadas de moradia. Temos quase 15% da população<sup>2</sup> vivendo em assentamentos precários instalados à margem da legislação, com pouca ou nenhuma infraestrutura – uma definição técnica para o que conhecemos como favela.

Nos últimos anos, apesar do número de favelas na cidade ter diminuído, assim como o espaço territorial ocupado por elas, isso por conta das desocupações, é possível notar dois fenômenos, registrados em reportagem publicada pela Folha de S.Paulo em julho de 2008: o adensamento populacional e a verticalização das favelas já saturadas (BEDINELLI, 2008).

Quase um terço das famílias que vivem nessas condições é extremamente pobre<sup>3</sup>, com característica de renda familiar muitas vezes baseada em vínculos informais com o mercado de trabalho. Mais de 45% dos chefes dessas famílias completaram apenas a 4ª. série do Ensino Fundamental (FUNDAÇÃO SEADE, 2007).

Dotada de poucos recursos materiais e baixa escolaridade, a população que ocupa esses espaços fica em desvantagem nas disputas territoriais e

---

<sup>1</sup> Sistema Estadual de Análise de Dados.

<sup>2</sup> 1.539.271 pessoas moradores de favela (FUNDAÇÃO SEADE, 2007).

<sup>3</sup> 31,9% das famílias moradoras de favela têm renda familiar per capita abaixo de R\$ 140,20 (FUNDAÇÃO SEADE, 2007).

reivindicação ao direito à moradia, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da qual o Brasil é signatário, e também pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Como aponta o relatório de atividades do projeto Rio Democracia sobre a área temática Moradia, realizado pelo Observatório de Favelas:

Para aqueles que historicamente sempre ocuparam posição vulnerável na sociedade, não basta apenas o reconhecimento legal de direitos. Tais direitos somente poderão ser assegurados mediante a consciência e o exercício cotidiano da cidadania. Portanto, a conquista de direitos não depende apenas da atuação e organização política do Estado, no cumprimento de suas atribuições frente às exigências da lei, mas também da atuação dos segmentos sociais como um todo, que deve ser cada vez mais fortalecida e disseminada. (2009, p.04-05).

O presente artigo pretende destacar a atuação do poder público e da sociedade civil especificamente em relação a favelas que ocupam (ou passaram a ocupar, devido à expansão e especulação imobiliária) áreas da cidade tidas como valorizadas, de grande interesse comercial.

Nestes casos, que tipo de intervenção deve ser feita para assegurar a essas pessoas o direito à moradia adequada? – “que significa não só o acesso à habitação, mas também a um conjunto de condições capazes de assegurar uma sobrevivência digna” (TAVARES, 2008, p.01), como regularização da propriedade, acesso a serviços e infraestrutura, lazer e cultura, entre outros.

E como fazer a urbanização do espaço de forma que as reais necessidades dos moradores sejam endereçadas? Minimizando o conflito e maximizando a reinserção na sociedade?

Uma série de iniciativas vêm sendo pensadas e viabilizadas como soluções aos problemas urbanos de caráter social. Pretende-se, aqui, sistematizar algumas dessas propostas, formuladas tanto por prefeituras como por organizações não-governamentais (ONGs) e movimentos sociais, seguindo uma linha de pesquisa embasada em urbanização, fortalecimento do poder local e participação cidadã.

## 2 – DESENVOLVIMENTO

No Brasil, a elaboração de políticas públicas habitacionais vem acumulando significativos avanços em relação a marcos reguladores desde a inclusão do direito à moradia na Constituição de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº. 26, de 2000. O que marca o período anterior, na década de 90, classificado como pós-BNH<sup>4</sup>, é a atuação dos movimentos sociais e o início de experiências municipais diferenciadas.

O crescimento da mobilização dos movimentos de moradias ampliou a pressão por uma maior participação dos municípios na questão da habitação, pois a consolidação da democracia tornou o poder local o principal interlocutor das organizações populares e o responsável pelo equacionamento das demandas sociais, estando em contato direto com os problemas da população carente. (BONDUKI, 2008, p.77).

Nesta fase, surgem, ao lado de intervenções tradicionais, programas que adotam pressupostos inovadores como desenvolvimento sustentável, diversidade de tipologias, estímulo a processos participativos e autogestionários, parceria com a sociedade organizada, reconhecimento da cidade real, projetos integrados e a articulação com a política urbana. (BONDUKI, 2008, p.77-78).

A promulgação do Estatuto da Cidade, em 2001, constituiu o segundo marco relevante, pois regulamentou a Constituição, integrando as políticas urbana, habitacional, de saneamento ambiental e de transporte, além de ter confirmado a responsabilidade do município em relação às políticas urbanas.

O Estatuto estabeleceu um prazo de cinco anos para que os municípios, respeitando diretrizes pré-estabelecidas, elaborassem ou revisassem seus planos diretores, tendo para isso um conjunto de instrumentos de intervenção criado para garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009). Por função social entende-se o uso dos

---

<sup>4</sup> Banco Nacional de Habitação.

espaços em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, 2001).

A transferência de responsabilidade para o município, no entanto, na mesma medida em que representou uma grande vitória, criou uma dependência de ação das prefeituras (BONDUKI, 2008), o que demanda atenção da sociedade civil em relação ao cumprimento e avaliação do que é feito em âmbito municipal.

Em 2003, a criação do Ministério das Cidades, já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, consolidou a integração das políticas públicas anteriormente citadas sob quatro Secretarias Nacionais. No mesmo ano, foi realizada a 1ª. Conferência Nacional das Cidades, que reuniu 2.510 delegados de todo o país, elegeu o Conselho Nacional das Cidades e estabeleceu os princípios e diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Ainda no mesmo período, fez-se a divisão do Sistema Nacional de Habitação (SNI) em dois subsistemas: Nacional de Mercado (SNM) e Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). “A expressão Habitação de Interesse Social – HIS passou a designar aquela destinada a atender às demandas da população com faixa de renda até 5 salários mínimos” (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009, p.37).

A atuação do governo Lula, apesar do avanço em relação a mecanismos de gestão participativa, enfrenta julgamento por ter estimulado o pragmatismo para resultados rápidos (CAMARGO, 2009). No âmbito financeiro, foram feitos dois recentes anúncios pelo governo federal: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que, de 2007 a 2010, destina grande parte dos recursos de infra-estrutura social e urbana para a habitação e a urbanização de favelas; e o programa Minha Casa Minha Vida, lançado neste ano com a promessa da construção de um milhão de casas.

Este último tem sido criticado veementemente por urbanistas, principalmente por não atender a contento o que representaria 90% do déficit habitacional brasileiro – as famílias com renda entre 0 e 3 salários mínimos, que vivem em condições muito precárias ou nas ruas. Um programa baseado em “uma política de ampliação do acesso ao crédito associada a distintas formas de desoneração da indústria da construção, sem conexão com qualquer estratégia urbanística ou fundiária” (NAKANO; ROLNIK, 2009, p.04) e que, por ter ouvido especialmente empresários de construção, apresenta contradições como a

inclusão das famílias com faixas de renda entre sete e 10 salários mínimos (MARICATO, 2009).

Uma das críticas mais contundentes em relação ao programa Minha Casa Minha Vida aponta para a relação direta entre construir moradias e construir cidades, ou seja, “é essencial discutir os impactos dos empreendimentos imobiliários nas condições de vida, na instituição ou destituição de direitos sociais, no ordenamento territorial e no funcionamento das cidades” (NAKANO; ROLNIK, 2009, p.05).

Quando falamos em moradia, já não podemos mais restringir o termo apenas a uma casa ou a um apartamento em conjunto habitacional, como foi feito durante muitos anos, nos períodos que precederam e sucederam à redemocratização. Aprendemos na prática que a transferência de famílias de favelas centralizadas para bairros distantes, com a isca da casa própria, invariavelmente gera, no futuro, necessidade de intervenções urbanísticas e sociais.

Histórias de conjuntos habitacionais construídos como paliativo e que atualmente enfrentam problemas de extrema pobreza, violência e precariedade são fáceis de achar. Em abril de 2009, programa da Rede Band denunciou a situação do conjunto habitacional Tancredo Neves, em Taubaté, a 130 km da cidade de São Paulo, construído na década de 80 sobre um lixão (REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO, 2009) e que hoje, além dos problemas de acesso a transporte, educação e cultura, representa uma ameaça à saúde dos moradores. Outro exemplo emblemático é o do conjunto habitacional Cidade Tiradentes, na zona Leste de São Paulo, que recebeu seus primeiros habitantes também na década de 80, sem estrutura de comércio ou serviços (DIAS, 2003), e que atualmente vive sob o estigma da periferia.

Com o Programa Minha Casa Minha Vida, a tendência é que se repitam essas histórias. “Corre-se o risco de se criar guetos de pobres, com violência e sem acesso ao trabalho e à educação” (CAMARGO, 2009), na opinião da urbanista Raquel Rolnik, que defende um modelo de gestão democrática para a habitação, que incorpora os moradores em condição de cidadania.

Ao evitar-se a formação de novos guetos, fica mais fácil concentrar esforços na recuperação daqueles já existentes, criados por políticas equívocas do passado, e que merecem integrar-se à sociedade sob o conceito de moradia

adequada, “que significa não apenas o acesso à habitação, mas também a um conjunto de condições capazes de assegurar a valorização da vida e da dignidade humana” (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009, p.06).

Oferecer condições de moradia para tanta gente é complexo. Significa disponibilizar um pedaço de terra a preços de mercado, ligada à rede de água, energia, esgoto, com acesso à segurança, transporte coletivo, equipamentos de educação, saúde, lazer e abastecimento, além de uma infraestrutura mínima para geração de renda, ou seja, a possibilidade dos moradores oferecerem produtos ou serviços para um mercado local que possa consumi-los.

Interessante é notar que as comunidades carentes já instaladas em locais que oferecem a maioria dessas facilidades, principalmente no que diz respeito a transporte e mercado de trabalho, são justamente as que mais sofrem pressão para serem remanejadas. Em São Paulo, são as favelas localizadas em bairros nobres como Brooklin e Morumbi, ou na região central da cidade, que passa por processo de revitalização e valorização imobiliária.

Foi o que aconteceu na região da avenida Águas Espraiadas (atual av. Roberto Marinho) entre 1993 e 1996, na gestão do prefeito Paulo Maluf. A favela ali instalada atrapalhava os planos do poder público e de empreendimentos privados. O resultado foi a remoção das famílias com um índice de piora da qualidade de vida registrado para 95% dos moradores realocados, segundo pesquisa do Laboratório de Habitação e Assentamentos Urbanos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP (SÁ, 2001).

O caminho mais fácil é, sem dúvida, transferir as famílias para conjuntos habitacionais ou oferecer aos moradores um cheque indenizatório, mudando o problema de lugar. O mais difícil é promover a urbanização de forma a incorporá-los à cidade, fazendo valer seus direitos.

Há um consenso entre diversos autores em apontar o Poder Local como estratégico para tornar possível essa integração, conduzindo a urbanização de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade, com aumento dos índices de participação e resgate da autoestima desses cidadãos.

O modelo em que “a sociedade decide o seu destino, constrói a sua transformação, e, para dizê-lo de forma resumida, se democratiza” (DOWBOR, 1999, p.17) não é utopia.

Na Suécia, o cidadão participa em média de 4 organizações comunitárias. Na Venezuela, surgiu com força o movimento de 'vecinos'. Na Colômbia generalizou-se a organização comunitária 'veredas'. Os exemplos se encontram por toda parte, numa verdadeira explosão de organizações que se caracterizam pela gestão participativa do espaço local. (DOWBOR, 1999, p.25).

Dirce Koga, doutora em Serviço Social, analisando as políticas públicas sobre os territórios, conclui que, mais do que uma política pública descentralizada, é preciso que os "territórios exerçam um papel de sujeito e não apenas de objeto das políticas públicas" (KOGA, 2003, p.265). Em consonância, Jose Bernardo Toro, mestre em Investigação e Tecnologias Educativas, destaca a necessidade de "fortalecer o tecido social criando e desenvolvendo as organizações dos setores populares para que eles possam fazer competir seus interesses em igualdade de condições e dentro de regras iguais para todos" (TORO, 2005, p.70).

A participação social, no entanto, não pode ser exigida sem que haja uma contrapartida educacional.

Não é suficiente a criação de mecanismos, canais ou espaços de participação, é preciso criar condições para que esta participação de fato ocorra, através de medidas educativas, que formem os diferentes sujeitos sociais, para exercer o direito à participação. (PAZ, 2002, P.49).

A ONG Interação - Rede Internacional de Ação Comunitária, que oferece suporte a comunidades residentes em assentamentos precários ou favelas para a estruturação de projetos habitacionais, utiliza uma metodologia exitosa em que a participação comunitária acontece durante todo o processo de urbanização, a partir do desenho do projeto.

Para que isso seja possível, o primeiro passo é envolver uma parcela significativa de representantes da comunidade no auto-recenseamento, para que eles conheçam melhor que tipo de levantamento deve ser feito antes da execução do projeto, entrem em contato direto com os outros moradores e se apropriem das informações da comunidade (ROSSBACH, 2009). Isso permite que a população

local esteja mais bem preparada para participar de forma ativa nas decisões sobre o espaço que ocupa, juntamente com o governo municipal.

No exemplo, fica claro que “técnicos não podem ter como dispensáveis as experiências e percepções que os moradores acumulam na vivência cotidiana” (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009, p.39). São muito diferentes projetos desenhados por um representante da prefeitura ou por um representante local.

Em Diadema, iniciativa da prefeitura realizada em 2003 tornou-se referência ao introduzir programas de autogestão, assessoria à autoconstrução e de urbanização comunitária no processo de urbanização de favelas.

Por meio de um convênio, a prefeitura repassa recursos do Fumapis, controlado pelo Conselho Municipal de Habitação, para que as associações de moradores contratem uma assessoria técnica. As associações gerenciam todo o processo de urbanização, e à prefeitura cabe o papel fiscalizador. Os movimentos populares têm garantida sua autonomia no processo. (BONDUKI, 1997, p.132)

Tornar a população local um agente do processo de transformação aproxima o mecanismo de decisão de quem é o real interessado nos resultados da ação, dando força ao processo de desenvolvimento local, conceito amplo que, ao contrário do que o nome possa inferir, “não é, meramente, um conjunto de projetos voltados ao crescimento econômico. É uma dinâmica cultural e política que transforma a vida social” (BRANCO; CACCIABAVA; DOWBOR; PAULA; POCHMANN; VANNUCHI, 2008, p.05), indo além da participação cidadã para a inclusão da base da sociedade na cadeia produtiva.

O fomento ao desenvolvimento local da forma proposta pela Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local<sup>5</sup> inclui ações de financiamento e comercialização; tecnologia; desenvolvimento institucional; informação; comunicação; educação e capacitação; trabalho, emprego e renda; e sustentabilidade ambiental.

“Trata-se de um esforço do município sobre si mesmo” (DOWBOR, 1999, p.73), muito bem ilustrado no Programa Santo André Mais Igual, destacado pelo

---

<sup>5</sup> Documento com 89 sugestões, formuladas com base nos resultados de uma série de discussões e estudos coordenados pelo Instituto Cidadania nos anos de 2005 e 2006.

prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local em 2002. A união de políticas setoriais sob uma mesma coordenação e a construção de parcerias entre agentes públicos e privados, com participação popular, trouxe resultados expressivos.

As intervenções em quatro favelas da cidade (Sacadura Cabral, Tamarutaca, Capuava e Quilombo II) incluíram iniciativas ligadas à regularização fundiária, urbanização, microcrédito, incubadora de cooperativas, formação profissional, campanhas de alfabetização, programas de renda mínima e de descentralização da saúde, com benefícios nas três dimensões do programa: físico-urbanística, social e econômica (LARANGEIRA, 2003).

É importante ressaltar um último aspecto quando se fala em urbanização de favelas: a replicabilidade de projetos. “Como as situações de favela são muito específicas, muitas vezes o máximo de replicabilidade possível está no estabelecimento de parâmetros locais para o programa” (BUENO, 2001, p.83), que vão servir de base para serem adaptados a outras situações.

Entre esses referenciais estão políticas públicas de acesso à cidade, instrumentos para resolver questões fundiárias, ações ligadas ao desenvolvimento da cidadania, direitos e deveres dos usuários, assessoria técnica e fiscalização.

Reconhecer a diversidade, por meio do desenvolvimento de estudos mais aprofundados, considerando que os indivíduos, as comunidades, os bairros, os municípios e as regiões, em seus contextos específicos, são diferentes, portanto, demandam políticas que possam se adequar a essas diferenças. Regras únicas, se inadequadas a determinados contextos, podem gerar, além de conflitos e tensões, ineficácia das ações. Por isso a importância da participação de atores e sujeitos locais no desenvolvimento das políticas públicas. (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009, p.41)

### **3 – CONCLUSÃO**

Por mais longo que seja o processo de transformação de uma comunidade instalada em favela, vivendo sob condições extremamente desfavoráveis em relação a aspectos sociais e econômicos, fica cada vez mais claro, por meio de casos de sucesso, que é possível obter resultados concretos em reurbanização, resgate da cidadania e reinserção dessas pessoas à sociedade. O fomento ao Poder Local e a políticas de Desenvolvimento Local constitui-se, sem dúvida, a ferramenta mais apropriada para isso.

Não obstante às dificuldades enfrentadas, principalmente em termos da conquista e regularização dos espaços territoriais, os esforços do poder público e da sociedade civil devem acontecer e ser ampliados. Ações de transformação bem gerenciadas no presente evitam intervenções urbanísticas futuras, assim como a geração de guetos de exclusão e violência.

O direito à Moradia Adequada é um direito de todos e, na medida em que ampliamos o número de comunidades completas em termos de serviços, infraestrutura, lazer etc., tornamos nossas cidades mais sustentáveis para todos.

Estamos trilhando no Brasil um caminho exitoso em relação a políticas habitacionais, mas que deve ser monitorado e constantemente revisado, não só pelos agentes capazes de trazer referências de iniciativas locais que vêm dando certo, mas pela própria população hoje excluída do processo político e decisório.

## REFERÊNCIAS

- BEDINELLI, Talita. Saturadas, favelas se verticalizam em SP. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 14 jul. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1407200801.htm>>. Acesso em: 16 maio 2009.
- BONDUK, Nabil (Organizador). **Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.
- \_\_\_\_\_. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **arq.urb Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n.º 01, p. 70-104, 2008. Disponível em: <[http://www.usjt.br/arq.urb/numero\\_01/artigo\\_05\\_180908.pdf](http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf)>. Acesso em: 24 maio 2009.
- BRANCO, P.P.; CACCIABAVA, S.; DOWBOR, L.; PAULA, J.; POCHMANN, M.; VANNUCHI, P. (Coordenadores). **Política nacional de apoio ao desenvolvimento local**. Disponível em <<http://dowbor.org/09dlfinalnovaedica63p.doc>>. Acesso em: 30 abr. 2009.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.257**, de 10 de julho de 2001 (**Estatuto da Cidade**). Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 24 maio 2009.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Habitação. **PAC - Urbanização de Favelas**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/pac>>. Acesso em: 24 maio 2009.
- BUENO, L.M.M. **Parâmetros para Urbanização de Favelas - Apresentação de Resultados da Pesquisa: 2001**. Disponível em <<http://habitare.infohab.org.br/pdf/publicacoes/arquivos/47.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2009.

- CAMARGO, H.A. **“Estamos perdendo a chance de mudar o paradigma da política habitacional”** – entrevista com Raquel Rolnik. Disponível em: <<http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/estamos-perdendo-a-chance-de-mudar-o-paradigma-da-politica-habitacional/>>. Acesso em: 21 maio 2009.
- DIAS, Edney Cielici. "Cidade Tiradentes é a memória negra". **Folha Online**, São Paulo, 20 nov. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u82533.shtml>>. Acesso em: 8 jun. 2009.
- DOWBOR, Ladislau. **O que é Poder Local**. São Paulo: Brasiliense, 1999. – (Coleção Primeiros Passos; 285)
- FUNDAÇÃO SEADE. **Atualização de Dados Censitários de Favelas e Loteamentos Irregulares no Município de São Paulo: 2007**. Disponível em <[http://www.habisp.inf.br/download/files/Apresentacao\\_SEADE\\_2setembro.pdf](http://www.habisp.inf.br/download/files/Apresentacao_SEADE_2setembro.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2009.
- KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades – entre territórios de vida e territórios vivos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LARANGEIRA, A.A. **Estudo de caso: Programa Santo André Mais Igual; intervenções em Sacadura Cabral, Tamarutaca, Capuava e Quilombo II - 2003**. Disponível em: <[http://downloads.caixa.gov.br/\\_arquivos/melhorespraticas/estudocaso/e\\_santoandre.pdf](http://downloads.caixa.gov.br/_arquivos/melhorespraticas/estudocaso/e_santoandre.pdf)>. Acesso em: 8 jun. 2009.
- MARICATO, E. O "Minha Casa" é um avanço, mas segregação urbana fica intocada. **Carta Maior**, São Paulo, 27 mai. 2009. Seção Política. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16004](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16004)>. Acesso em: 29 maio 2009.
- NAKANO, Kazuo; ROLNIK, Raquel. As armadilhas do pacote habitacional. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, n.º 20, p. 4-5, mar. 2009.
- OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Relatório de atividades do projeto Rio Democracia sobre a área temática Moradia**. Disponível em <<http://www.riodemocracia.org.br/riodemocracia/site/acervo/documentos.php>>. Acesso em: 27 de abr. 2009.
- PAZ, Rosângela Dias Oliveira da. **Dimensões e indicadores de participação social na avaliação de programas habitacionais**. 2002. 302 f. Tese

(Doutorado em Serviços Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO. Programa Custe o Que Custar (CQC).

**Proteste Já – Cidade em cima do Lixão.** Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=XkYLvcvgGtU>>. Acesso em: 30 de maio 2009.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade.** São Paulo: Brasilienses, 2004.

ROSSBACH, Anaclaudia Marinheiro C. **Anaclaudia Marinheiro C. Rossbach:**

depoimento [maio 2009]. Entrevistadora: Marina Spirandelli. São Paulo.

SÁ, Xico. Vida de favelado piora após remoção em SP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 set. 2001. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1009200101.htm>>. Acesso em: 16 maio 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à**

**consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2008.

TAVARES, R.L.D. **O direito à moradia adequada.** Disponível em

<[http://www.riodemocracia.org.br/riodemocracia/site/acervo/artigo.php?id\\_content=49](http://www.riodemocracia.org.br/riodemocracia/site/acervo/artigo.php?id_content=49)>. Acesso em: 27 abr. 2009.

TORO, A. José Bernardo. **A Construção do Público: cidadania, democracia e participação.** Rio de Janeiro: Editora Senac Rio: Brasil, 2005.

---